



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ  
Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq  
End.: BR 364, Km 9,5 – Sentido Rio Branco/AC  
CEP: 76.801-974 – Porto Velho/RO – Tel.: (69)2182-2171/98434-4767  
E-mails: [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br) e [pibic@unir.br](mailto:pibic@unir.br) – Sites: [www.propesq.unir.br](http://www.propesq.unir.br) e [www.pibic.unir.br](http://www.pibic.unir.br)  
Facebook: [@pibic.unir](https://www.facebook.com/pibic.unir), [@propesqunir](https://www.facebook.com/propesqunir) /

## ERRATA N.º 1

### NORMAS DO CTC-I PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, RELATÓRIO DO ORIENTANDO DESLIGADO E RESUMO INFORMATIVO DO PIBIC CICLO 2017/2018

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/UNIR/CNPq), torna pública a seguinte Errata referente às **Normas do CTC-I para elaboração do relatório final, relatório do orientando desligado e resumo informativo do PIBIC, ciclo 2017/2018**, divulgadas na página eletrônica do PIBIC no dia 08 de maio de 2018:

#### ALTERAÇÃO

Onde se lê:

**Resultados e Discussão** (Mínimo 25.000 e máximo 60.000 caracteres, incluindo espaços).

Leia-se:

**Resultados e Discussão** (Mínimo 7.000 e máximo 60.000 caracteres, incluindo espaços).

As normas atualizadas, constando a presente alteração, estão disponíveis no portal do PIBIC ([www.pibic.unir.br](http://www.pibic.unir.br)), Menu [Normas Técnicas](#).

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

Me. Alex Santana Costa  
Coordenador do PIBIC/UNIR  
Portaria n.º 1.044/ 2013/GR/UNIR